



CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA ESTADO DE MATO GROSSO

Publicado por afixação em local público
de costume Em 20/03/2020

Secretário de Administração

PORTARIA LEGISLATIVA N.º 044/2020

Dispõe sobre funcionamento do Poder Legislativo de Itiquira-MT entre os dias 23 a 5 de abril e, dá outras providências.

MARCIO ALVES FONTES, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso, Gestão 2019/2020, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno e;

CONSIDERANDO a necessidade de adotar medidas preventivas para evitar a propagação/contágio pelo Corona Vírus (CONVID-19) NAS DEPENDÊNCIAS do Poder Legislativo;

CONSIDERANDO a escassez no mercado de equipamentos de proteção e prevenção;

CONSIDERANDO a necessidade de diminuir o fluxo de pessoas conforme orientação do sistema de saúde para evitar a propagação da pandemia, mas na necessidade de regulamentar o mínimo necessário de funcionamento dos serviços públicos;

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER parcialmente as atividades legislativas, administrativas e nos gabinetes de Vereadores na Câmara Municipal de Itiquira, no período de 23 de março de 2020 a 05 de abril de 2020.

Parágrafo único – Os vereadores, servidores efetivos e comissionados que não estiverem trabalhando presencialmente durante a vigência desta portaria, deverão evitar qualquer tipo de aglomeração de pessoas, evitar reuniões, contatos sociais, permanecer preferencialmente reclusos em domicílio.

Art. 2º - Fica mantidos em sistema de escala todos serviços essenciais e inadiáveis assim definidos e convocados pela Presidência e ou Secretário de Administração para fins de continuidade do serviço público.

Parágrafo único – os serviços essenciais e inadiáveis deverão ser executados internamente pelos servidores encarregados do seu processamento.

Art. 3º Fica suspensa a realização de todos os eventos públicos no Plenário Adelino de Souza Campos.

Marcio Alves Fontes

Presidente

(Gestão 2019/2020)

**PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 533/2020.**

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 533/2020.

Data da vigência: 17/03/2020 a 17/03/2021.

Contratante: MUNICÍPIO DE ITIQUIRA/MT

Contratado(a): JULIANA NUNES DE OLIVEIRA

Objeto: Contrato Administrativo n° 533/2020 firmado entre as partes de 17/03/2020 a 17/03/2021, o qual visa a prestação de serviços por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no Cargo de AGRÔNOMO-ITIQUIRA/MT.

**PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 532/2020.**

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 532/2020.

Data da vigência: 17/03/2020 a 17/03/2021.

Contratante: MUNICÍPIO DE ITIQUIRA/MT

Contratado(a): IRACI PAIVA DOS SANTOS

Objeto: Contrato Administrativo n° 532/2020 firmado entre as partes de 17/03/2020 a 17/03/2021, o qual visa a prestação de serviços por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no Cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ITIQUIRA/MT.

**PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 539/2020.**

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 539/2020.

Data da vigência: 20/03/2020 a 20/03/2021.

Contratante: MUNICÍPIO DE ITIQUIRA/MT

Contratado(a): LUCIANA ARCANJO DE SOUZA

Objeto: Contrato Administrativo n° 539/2020 firmado entre as partes de 20/03/2020 a 20/03/2021, o qual visa a prestação de serviços por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no Cargo de CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS-ITIQUIRA/MT.

**PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 535/2020**

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 535/2020.

Data da vigência: 18/03/2020 a 18/03/2021.

Contratante: MUNICÍPIO DE ITIQUIRA/MT

Contratado(a): VINICIUS BARBOSA LAGARES

Objeto: Contrato Administrativo n° 535/2020 firmado entre as partes de 18/03/2020 a 18/03/2021, o qual visa a prestação de serviços por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no Cargo de INSEMINADOR DE ANIMAIS-ITIQUIRA/MT.

**PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA N° 148, DE 23 DE MARÇO DE 2020.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a servidora Efetiva Sra. Maria Alves do Nascimento."

O Prefeito Municipal de Itiquira do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos estatuidos no art.6º incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional n.º 41/2003 c/c § 5º do art. 40 da Constituição Federal; Art. 82, incisos I, II, III e IV e parágrafo único da Lei Municipal n.º 675/2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Itiquira/MT; Lei Municipal n.º 684 de 02 de julho de 2010 que dispõe sobre o Plano de Cargo, Carreiras e Vencimentos para os servidores públicos efetivos, integrantes do Grupo Funcionais da Educação Básica do Município de Itiquira / MT; e Decreto Municipal n.º 031 de 30 de abril de 2019, que Aplica a Revisão Geral Anual de 3,43% concedida pela Lei Municipal n.º 1.052 de 18 de Abril de 2019 e aprova as tabelas de vencimentos e subsídios e bolsa estagio em anexos, dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, à servidora **Sra. Maria Alves do Nascimento**, brasileira, portadora do RG n.º 0472398 SESP/MT, e do CPF sob n.º 340.057.811-87, residente e domiciliada no Município de Itiquira-MT, servidora efetiva no cargo de Professor, atualmente enquadrada pelo Decreto Municipal n.º 010/2020, na Classe "C", Nível III,, lotada na Secretaria Municipal de Educação, devidamente matriculada sob o n.º 007, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, contando com **27 (vinte e sete) anos, 03 (três) meses e 24 (vinte e quatro) dias** de tempo de contribuição exclusivos na função de magistério, com proventos integrais, conforme processo administrativo do **ITIPREV n.º 2020.04.0005**, a partir de **11/03/2020**, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais a partir de **23 de Março de 2020**, revogados as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

HUMBERTO BORTOLINI

Prefeito Municipal

**PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 536/2020.**

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 536/2020.

Data da vigência: 18/03/2020 a 18/03/2021.

Contratante: MUNICÍPIO DE ITIQUIRA/MT

Contratado(a): JACKELINE LOBO DE SOUZA CRUZ

Objeto: Contrato Administrativo n° 536/2020 firmado entre as partes de 18/03/2020 a 18/03/2021, o qual visa a prestação de serviços por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no Cargo de AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS- ITIQUIRA/MT.

**CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA LEGISLATIVA N.º 044/2020**

Dispõe sobre funcionamento do Poder Legislativo de Itiquira-MT entre os dias 23 a 5 de abril e, dá outras providências.

MARCIO ALVES FONTES, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso, Gestão 2019/2020, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno e;

CONSIDERANDO a necessidade de adotar medidas preventivas para evitar a propagação/contágio pelo Corona Vírus (CONVID-19) NAS DEPENDÊNCIAS do Poder Legislativo;